



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO Nº 23/2023/SGP

Remove de ofício, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a servidora HISMÊNIA PIRES LEMOS para o Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 31, XL, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o requerimento do Excelentíssimo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, LELIO BENTES CORRÊA acerca da remoção, de ofício, para o Tribunal Superior do Trabalho ? TST, da servidora HISMÊNIA PIRES LEMOS, protocolado no e-SAP sob o DP-16792/2022;

CONSIDERANDO as informações constantes do DP-16792/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 e 36, I, da Lei 8.112/90, art. 7º, I, e art. 27, parágrafo único, da Resolução 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**R E S O L V E**, *ad referendum*:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, a servidora HISMÊNIA PIRES LEMOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão A-1, para o Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 14/03/2023.

Art. 2º Conceder à referida servidora 15 (quinze) dias de trânsito, contados a partir de 14/03/2023, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 13 de março de 2023

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região